



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

000184

CONTRATO N°: 00092/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB e o Fundo Municipal de Saúde Do Município De Arara-PB, com o CNPJ: 11.898.585/0001-25, com sede a Rua Gama Rosa, s/n - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo secretário o Sr. **Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior**, CPF: 053.548.144-64, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP - Rua Hospirio de Sousa Melo, s/n - Centro - Jericó - PB, CNPJ n° 08.438.654/0001-03, neste ato representado por **Felipe Thomas Lopes Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Alfredo da Nóbrega, 205, Apto 202 - Bessa - João Pessoa - PB, CPF n° 074.863.804-04, Carteira de Identidade n° 3.032.005 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00005/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: executar serviços na Conclusão de uma Unidade Básica de Saúde Forte I.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços n° 00005/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 77.919,02 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e MINISTÉRIO DA SAÚDE:
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2005.1028 - Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Saúde
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Os pagamentos serão efetuados em forma de transferência bancária, conforme execução, boletim de medição e nota fiscal, devidamente atestada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 90 (noventa) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 90 (noventa) dias, considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

000185

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

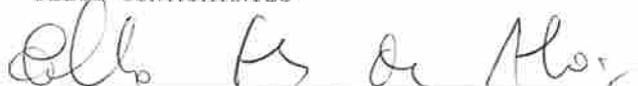
Arara - PB, 05 de Setembro de 2016.

TESTEMUNHAS


CPF 270558625-68


Marcos Maciel da Cunha Souza

PELOS CONTRATANTES


ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34


Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior
Secretário Municipal de Saúde

PELO CONTRATADO


POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA - EPP
FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES
074.863.804-04

000136

17

COS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA.

Partes:
ENLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838.0001-89 (CONTRATANTE) e MAYER & GUIMARÃES LTDA-ME (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 09.268.680/0001-01.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 15.312,50 (quinze mil, trezentos e doze reais, cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.30.00, Classificação Funcional 02.201.15.452.5126.2.179 fonte de recurso tesouro (00).

Prazo:
O Presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de setembro de 2016.

LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA
Superintendente

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2016, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços Técnicos Especializados e contínuos de assessoria e consultoria contábil à STTP; RATIFICO o correspondente procedimento ao seu objeto a: Clair e Leitão Contabilidade Pública - Ltda - R\$ 18.000,00.

Campina Grande - PB, 12 de Setembro de 2016.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Na qualidade de ordenador de despesa, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso VI, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, HOMOLOGA e ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2016, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços Técnicos Especializados e contínuos de assessoria e consultoria contábil à STTP; com base nos elementos constantes do processo correspondente a: Clair e Leitão Contabilidade Pública - Ltda - R\$ 18.000,00.

Campina Grande - PB, 12 de Setembro de 2016.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.085/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E MOZART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO NOVO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 131.671,34 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e um reais, trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.018/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.1012.4490.51/000. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva Breno Mozart Bezerra de Lima. DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2016.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços Técnicos Especializados e contínuos de assessoria e consultoria contábil à STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 04.122.2001.2154 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00073/2016 - 12.09.16 - Clair e Leitão Contabilidade Pública - LTDA - ME R\$ 18.000,00

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2016

Toma publico que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Cônego José Viana, 107 - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 15:00 horas do dia 29 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520-02 e Decreto Municipal nº 005/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. Edital: <http://belemdobrejodocruz.pb.gov.br>

Belém do Brejo do Cruz - PB, 15 de Setembro de 2016

JOSEFA JEANE BATISTA DANTAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pombal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00086/2016.

DOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito; 04.122.2002.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito; 02.020 Procuradoria Geral do Município; 04.122.2003.2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município; 02.030 Secretaria de Administração; 04.122.2005.2006 Manutenção da Secretaria de Administração; 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão; 04.122.2004.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão; 02.050 Secretaria de Finanças; 04.123.2006.2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 02.070 Secretarias de Saúde; 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; 02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social; 02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social; 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio; 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito; 02.150 Fundo Municipal de Saúde; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00259/2016 - 15.09.16 - VANDEZILTO LIMA LOPES - ME - R\$ 21.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADMINISTRATIVO Nº 08.948.697.0179/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;

Contratado: CALZAVARA E VIANA LTDA-ME - CNPJ: 01.502.402/0001-57.

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 00231/2015, contratação empresa para prestação de serviços especializado em assessoria, treinamento na gestão sus nas ações de média e alta complexidade para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula terceira do contrato nº 00231/2015

ASSINATURA: 16/09/2016

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA pela

Contratada: CALZAVARA E VIANA LTDA-ME - CNPJ: 01.502.402/0001-57.

Publique-se:

Pombal, 16 de Setembro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: executar serviços na Reforma dos PSFs (Lagoa de Pedra Barra de Salgado/Sítio São Bento). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2016. DOTAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações; VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00088/2016 - 05.09.16 - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - R\$ 136.056,98.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: executar serviços na Conclusão de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, localizada na Rua Manoel Cândido do Nascimento - Centro - Arara - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços

000187

18

João Pessoa - Sábado, 17 de Setembro de 2016

Diário Oficial

nº 00005/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e MINISTÉRIO DA SAÚDE. 4.4.90.51.01 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00092/2016 - 05.09.16 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP - R\$ 77.919,02.

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00001/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR.

CONTRATADA: FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME.

OBJETO: Serviços para realização do curso com professores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

VALOR R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

PRAZO: 31.12.2016.

Aguiar - PB, em 16 de Setembro de 2016.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014 - Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Bayeux e Leone Construções e Empreendimentos EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta e com vestiário no município de Bayeux. Aditivo: Prorrogação por mais 180 dias, perfazendo o prazo total de 540 dias, passando a vigorar até 22/03/2017.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Cláusula Sétima do Contrato de Tomada de Preços nº 002/2014. Assinatura: 13/09/2016.

Bayeux/PB, 13 de setembro de 2016

Dr. EXPEDITO PEREIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0190/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 08 ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original 0190/2014, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 05/12/2016.

PARTES: Prefeitura Municipal de Remígio - PB; (CONTRATANTE) e CONLEO CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.797.518/0001-63 (CONTRATADA).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Remígio, 06 de setembro de 2016.

MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA

Prefeito

ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00168/2014

EXTRATO DO 13º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original 00168/2014, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 08/11/2016.

PARTES: Prefeitura Municipal de Remígio - PB; (CONTRATANTE) e CONLEO CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.797.518/0001-63 (CONTRATADA).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Remígio, 12 de setembro de 2016

MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA

Prefeito

ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0144/2015

EXTRATO DO 01 ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Primeiro Aditivo de prazo do contrato original 0144/2015, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Prefeitura Municipal de Remígio - PB, (CONTRATANTE) e NOVETECH - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.621.288/0001-35 (CONTRATADA).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Remígio, 15 de setembro de 2016.

MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial 025/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR, para análise do edital, para uma possível alteração de itens do mesmo. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Manoel José das Neves Nº 42 - Centro - CEP. 58588-000, COXIXOLA - PB, pelo e-mail: eplcoxixola@gmail.com ou através do telefone (83) 3306-1057/1058.

Coxixola 15/09/2016.

JOSÉ ARAGONÉS CORREIA DE BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016

Comunicamos que devido a questões administrativas, a licitação acima cujo objeto objetiva a Prestação de Serviços de Corte Custura, foi adiada para o dia 20/09/2016 às 10:00 hs, no mesmo local. Os prazos constantes do edital tomam por base a presente publicação.

Pocinhos-PB, 16 de Setembro de 2016.

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2016

O pregoeiro do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de ITABAIANA e para quem interessar possa, que após a reunião de abertura para análise da nova documentação apresentada pela empresa KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Dando prosseguimento aos trabalhos, o pregoeiro, após análise minuciosa fez registrar, que a licitante não apresentou o ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme Item VII, 1.2, Letra "F" do Edital; permanecendo dessa forma INABILITADA. Por fim o pregoeiro declarou a licitação FRACASSADA.

Itabaiana - PB, 16 de SETEMBRO de 2016.

FERNANDO RODRIGUES DE MELO FILHO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

RESULTADO FASE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Terraplanagem e Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas no Município de Uiraúna/PB.

LICITANTE DECLARADO CLASSIFICADOS e respectivo valor total da contratação:

1º colocado - R & R CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Valor: R\$ 1.220.056,80.

2º colocado - R R F LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - Valor R\$ 1.310.340,29

3º colocado - COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - Valor R\$ 1.367.436,08

4º colocado - CONSTRUTORA FORMIGA LTDA - Valor R\$ 1.410.643,70

LICITANTE DECLARADO DESCLASSIFICADOS:

000188



Nº 181, terça-feira, 20 de setembro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

157

TRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADA: DE PNEU COMERCIO LTDA-ME, itens: 01 ao 25, Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano, 05 de setembro de 2016.

PP nº 157/2016-SRP, Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADA: COSTA E FORTALEZA LTDA-ME, itens: 01, ao 695, Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano, 05 de setembro de 2016.

PP nº 158/2016-SRP, Aquisição de Entimertos Padronizados Personalizados para uso dos servidores dos Fundos Municipais e Secretarias de São Domingos do Araguaia-PA ano de 2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADA: MAYDA TAINARA SILVA BRANDÃO-MEI, itens: 01 ao 10, Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano, 05 de setembro de 2016.

PP nº 159/2016-SRP, Ata de Registro de preços para futura contratação de Locação de máquinas pesadas, caminhões, Camionetes, veículos de Passeio e motocicletas em função da manutenção dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, conservação de estradas vicinais, bem como às atividades das demais secretarias municipais e Fundos Públicos de São Domingos do Araguaia-PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADA: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, itens: 01,02,03,05,06,07,08,09,15,16,17,18,19,21,22,24,25,26,27,28,29, CONTRATADA: CONSTRUÇÃO E COMERCIO BELO MONTE LTDA-ME, itens: 04,10,11,12,13,14,20 e 23, Vigência a partir da assinatura e duração de 01 ano, 06 de setembro de 2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP nº 155/2016-SRP, Aquisição de serviços de impressão gráfica para uso no expediente interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e demais Secretarias para ano de 2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADA: CORREIO GRAFICA E EDITORA itens: 02,05,09,11,15,16,18,21,23,24,25,27,28,30,31,34,35,37,41,48, 49,51,52,53,57,58,60,62,63,65,66,70,71,72,73,74,75,76,77,78, 79,89,90,94,95,100,101,102,104,106,108,109,110,111,112, 125,126,130,131,132,133,134,138,141,142,143,144,145, 150,149,150,151,152,153,154,156,158,160,162,163,164, 165,166,167,168,172,174,176,177,181,182,184,186, 188,190,191,205,207,209,210,217 e 218; CONTRATADA: R. E. ROCHA (COMERCIO) E SERVIÇOS LTDA itens: 01,03,04,06,08,10,12,13,14,17,19,20,22,26,29,32,33,36,38,39, 40,42,43,44,45,46,47,50,54,55,56,59,61,64,67,68,69,80,81,82, 83,84,85,86,87,88,91,92,93,96,97,98,99,103,105,107,112, 113,114,115,116,117,118,119,121,122,123,127,128,129,133, 136,137,139,140,147,148,155,159,164,169,170,171,172, 175,178,179,180,183,185,187,189,192,193,194,195,196, 197,198,199,200,201,202,203,204,206,208,211,212,213, 214,215,216,219,220,221,222,223,224,225 e 226; Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano, 05 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160055 ORIGEM CARONA Nº A/2016-006FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONTRATADA) N.B.S MOURA & CIA LTDA-ME OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 20160303, oriunda do Pregão Presencial SRP 2016012FMS, que versa sobre Registro de preço para a Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, e materiais da copa cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu - PA. VALOR TOTAL: R\$ 77.995,80 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1511.081220002.2.101 Manutenção do Convênio Norte Energia - FNAS, Classificação econômica 3.3.90.30.09 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 77.995,80 VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/atacredex.html, pelo código 00032016092000157

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de dispensa de licitação nº 00001/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, CONTRATADA: FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME. OBJETO: Serviços para realização do curso com professores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado - PBA. VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). PRAZO: 31.12.2016. Aguiar/PB, em 16 de setembro de 2016, MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 06/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, Contratada: POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº. 35.503.556/0001-85. Objeto: Conclusão das obras de construção da Quadra Poliesportiva com Vestiários da Comunidade Quilombola de Caimã dos Crioulos, no Município de Alagoa Grande. Valor Total: R\$ 476.962,54 (Quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Fonte de Recursos: TC PAC 23400.005709/2013-17. Elemento de Despesa: 448051. Vigência: 150 dias.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/2016, para conclusão das obras de construção da Quadra Poliesportiva com Vestiários da Comunidade Quilombola de Caimã dos Crioulos, no Município de Alagoa Grande, à empresa POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, no valor total de R\$ 476.962,54 (Quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Alagoa Grande/PB, em 16 de setembro de 2016. LUCIA FATIMA DE OLIVEIRA AGRA Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: executar serviços na Reforma dos PSP's (Lagoa de Pedra-Barra de Salgado/Sítio São Bento). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2016. DOTACÃO: Recursos: FPM, RCM, TRIBUTOS, FUS e PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO + PAB FIXO. 4.3.90.51.01 - Obras e Instalações, VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00088/2016 - 05/09/16 - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - R\$ 136.056,98.

Objeto: executar serviços na Construção e reforma Unidade Básica de Saúde PBM 1, localizada na Rua Manoel Antônio de Sá, s/n - Centro - Camará - Aguiar - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2016. DOTACÃO: Recursos: FPM, RCM, TRIBUTOS, FUS e MINISTÉRIO DA SAÚDE. 4.3.90.51.01 - Obras e Instalações, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00092/2016 - 05/09/16 - POLYEPRE (CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP) - R\$ 37.919,02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

DESPACHO DO PREFEITO

Em 19 de setembro de 2016

Noi termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00065/2016, que objetiva: contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada na Rua João Batista Silveira, s/n, Centro da cidade de Areial/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME - R\$ 68.587,56.

CICERO PEDRO NEIDA DE ALEMIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.504/2016

A Secretária Titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o inexistente interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico/CJ-Saúde/PMCG, RATIFICA O ATO DE INEXIBILIDADE Nº 16.504/2016-SMS-FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666-93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME

ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.005/2015 - CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA-EPP, no valor de R\$ 792.697,47, (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS), Campina Grande, 13 de Setembro de 2016.

LUCIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.505/2016

A Secretária Titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o inexistente interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico/CJ-Saúde/PMCG, RATIFICA O ATO DE INEXIBILIDADE Nº 16.505/2016-SMS-FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666-93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 - IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA-EPP, no valor de R\$ 2.839.675,04, (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS), Campina Grande, 13 de Setembro de 2016.

LUCIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.506/2016

A Secretária Titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o inexistente interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico/CJ-Saúde/PMCG, RATIFICA O ATO DE INEXIBILIDADE Nº 16.506/2016-SMS-FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666-93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS HOSPITALARES (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.005/2015 - CLIPS SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA - ME, no valor de R\$ 6.247.280,97, (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS), Campina Grande, 13 de Setembro de 2016.

LUCIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANTILHA E PLANTAS EM ANEXO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Valor: R\$ 638.453,92. Valor após correção. O licitante assinou o termo de renúncia, abdicando do recurso. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozomo, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. Email: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 12 de Setembro de 2016. TARCISO FRANÇA DA SILVA, Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09011/2016. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09005/2016 PROCESSO ADM Nº 2016-008128. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Preparação da Merenda Escolar das Escolas e dos Centros de Referência em Educação Infantil da Rede Pública Municipal. A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 09005/2016, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666-93, do Decreto nº 3.954/2011, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de presente Pregão. EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 19.074.142/0001-21 FONE/FAX: (83) 9825-0601 END: RUA GUILHERME BARBOSA 32 - GALPÃO BL. 26 CEP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

